



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 376/GR, de 25 de março de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o disposto no Artigo 143 da Lei nº 8112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores do quadro permanente do Instituto Federal de Roraima, **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, Almoxarife, Matrícula SIAPE 0335682, com formação de Nível Superior, **ELIZABETE MELO NOGUEIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0709569 e **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0705817 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância que concluirá a análise da situação do docente Talles Dino Monteiro Figueiredo, Matrícula SIAPE 2338123, quanto a existência de força maior ou caso fortuito que justifique a ausência de conclusão do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Informática da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o que consta no Despacho nº 92/2013/AGHU/PGF/PF-RR e Processo nº 23131.000047/2006-87, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de março de 2014

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor